



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO - MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.777
Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 305.484,61 as dotações do Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.260, de 08 de Dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 305.484,61 (trezentos e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal de São Lourenço

Unidade 01 - Secretaria Municipal de Governo

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Governo

2.01.00.04.131.0033.2.0008 - 3.3.90.39.00 Publicação Oficial e Institucional - - - - -R\$ 438,72

Total da Sub-Unidade 00 - - - - -R\$ 438,72

Total da Unidade 1 - - - - -R\$ 438,72

Unidade 02 - Advocacia Geral do Município

Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral do Município

2.02.00.28.846.0000.9.0001 - 3.1.90.91.00 Pagamento de Precatórios - - - - -R\$ 40.163,84

2.02.00.28.846.0000.9.0001 - 3.3.90.91.00 Pagamento de Precatórios - - - - -R\$ 11.904,14

Total da Sub-Unidade 00 - - - - -R\$ 52.067,98

Total da Unidade 2 - - - - -R\$ 52.067,98

Unidade 03 - Diretoria Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

Sub-Unidade 01 - Diretoria de Administração

2.03.01.04.122.0001.2.0020 - 3.1.90.11.00 Gestão de Licitações, Compras e Contratos - - - - R\$ 1.661,63

2.03.01.04.122.0001.2.0021 - 3.3.90.30.00 Gestão do Almoxarifado e Patrimônio - - - - -R\$ 1.288,16

2.03.01.04.122.0001.2.0018 - 3.3.90.39.00 Gestão da Diretoria de Administração - - - - -R\$ 82,23

Total da Sub-Unidade 01 - - - - -R\$ 3.032,02

Sub-Unidade 02 - Diretoria de Fazenda

2.03.02.04.123.0001.2.0024 - 3.3.90.39.00 Gestão da Diretoria de Fazenda - - - - -R\$ 192,67

Total da Sub-Unidade 02 - - - - -R\$ 192,67

Sub-Unidade 03 - Diretoria de Contabilidade

2.03.03.04.123.0001.2.0027 - 3.3.90.39.00 Gestão da Diretoria de Contabilidade - - - - -R\$ 5.291,28

Total da Sub-Unidade 03 - - - - -R\$ 5.291,28

R\$ 5.291,28

Sub-Unidade 04 - Diretoria Fiscalização e Regulação Urbana

2.03.04.26.782.0001.2.0031 - 3.1.90.11.00 Gestão de Trânsito e Transporte Público - - - - -R\$ 1.914,31

2.03.04.26.782.0001.2.0031 - 3.3.90.14.00 Gestão de Trânsito e Transporte Público - - - - -R\$ 96,97

Total da Sub-Unidade 04 - - - - -R\$ 2.011,28

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO - MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.777

Folha 02

Total da Unidade 3 ----- R\$ 10.527,25

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 02 - Fundeb

2.05.02.12.361.0005.2.0059 - 3.1.90.13.00 Valorização Profissionais do Magistério E.F.Fundeb -----
-----R\$ 132.090,63

2.05.02.12.365.0006.2.0170 - 3.1.90.13.00 Valorização Prof. Magist. Educ.Inf. Pré-Esc Fundeb -----
-----R\$ 24.716,76

2.05.02.12.365.0006.2.0168 - 3.3.90.39.00 Desenvolvimento da Educ. Infantil Pré-Esc. Fundeb -----
-----R\$ 146,50

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 156.953,89

Total da Unidade 5 ----- R\$ 156.953,89

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.06.01.10.301.0002.2.0070 - 3.1.90.13.00 Saúde da Família Psf/Nasf/Saúde Bucal/Pacs -----
-----R\$ 12.191,77

2.06.01.10.304.0003.2.0080 - 3.3.90.39.00 Vigilância Sanitária -----
-----R\$ 145,00

Total da Sub-Unidade 01 -----R\$ 12.336,77

Total da Unidade 6 ----- R\$ 12.336,77

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 01 - Serviço de Proteção Social Básica

2.08.01.08.244.0021.2.0098 - 3.3.90.32.00 Concessão de Benefícios Eventuais P.S. Básica -----
----- R\$ 9.228,00

Total da Sub-Unidade 01 -----R\$ 9.228,00

Total da Unidade 8 -----R\$ 9.228,00

Unidade 09 - Secretaria de Turismo, Esportes e Cultura

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Cultura

2.09.00.23.695.0034.2.0110 - 3.3.90.39.00 Realização de Eventos e Divulgação ----- R\$ 63.932,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 63.932,00

Total da Unidade 9 ----- R\$ 63.932,00

Total Geral ----- R\$ 305.484,61

Art. 2º- Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso:
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do
artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal de São Lourenço

Unidade 01 - Secretaria Municipal de Governo

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO - MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.777

Folha 03

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Governo	
2.01.00.04.244.0033.2.0009 - 3.3.50.43.00 Concessão de Subvenção Social	R\$ 40.000,00
2.01.00.04.122.0001.2.0006 - 3.3.90.14.00 Gestão da Controladoria Geral	-R\$ 524,80
2.01.00.04.122.0001.2.0005 - 3.3.90.39.00 Gestão da Secretaria de Governo	-R\$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 00 -R\$ 42.524,80	
Sub-Unidade 01 - Gabinete do Prefeito	
2.01.01.04.122.0001.2.0010 - 3.3.90.14.00 Gestão do Gabinete do Prefeito	-R\$ 1.363,05
2.01.01.04.122.0033.2.0013 - 3.3.90.14.00 Ouvidoria Municipal	R\$ 334,00
Total da Sub-Unidade 01 -R\$ 1.697,05	
Total da Unidade 1 -R\$ 44.221,85	
Unidade 03 - Diretoria Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão	
Sub-Unidade 00 - Diretoria Geral de Planejamento, Orçamento, Gestão	
2.03.00.04.122.0001.2.0176 - 3.3.50.41.00 Gestão da Diret. Geral de Planejamento, Orçam. Gestão	-R\$ 66,41
2.03.00.04.122.0001.2.0176 - 3.3.90.39.00 Gestão da Diret. Geral de Planejamento, Orçam. Gestão	-R\$ 550,42
Total da Sub-Unidade 00 -R\$ 616,83	
Total da Unidade 3 -R\$ 616,83	
Unidade 04 - Secretaria de Infraestrutura Urbana	
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana	
2.04.00.04.122.0001.2.0034 - 3.3.90.14.00 Gestão de Transportes e Manutenção da Frota	R\$ 816,00
2.04.00.15.122.0001.2.0036 - 3.3.90.39.00 Gestão da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana	-R\$ 16.996,38
Total da Sub-Unidade 00 -R\$ 17.812,38	
Sub-Unidade 01 - Diretoria de Transportes e Obras Públicas	
2.04.01.15.122.0001.2.0177 - 3.3.90.14.00 Gestão de Transportes e Obras Públicas	R\$ 41,00
2.04.01.15.122.0001.2.0043 - 3.3.90.30.00 Gestão de Vias Públicas e Praças	-R\$ 5.934,03
Total da Sub-Unidade 01 -R\$ 5.975,03	
Total da Unidade 4 -R\$ 23.787,41	
Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação	
Sub-Unidade 02 - Fundeb	
2.05.02.12.366.0007.2.0130 - 3.1.90.04.00 Desenvolv. Educação de Jovens e Adultos/Fundeb	R\$ 3.357,20
2.05.02.12.366.0007.2.0130 - 3.1.90.11.00 Desenvolv. Educação de Jovens e Adultos/Fundeb	-R\$ 33.336,89
2.05.02.12.365.0006.2.0169 - 3.1.90.13.00 Valorização Prof. Magist. Educ. Inf. Creche Fundeb	-R\$ 60.388,66

Continua folha 04



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO - MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.777

Folha 04

2.05.02.12.366.0007.2.0130 - 3.1.90.13.00 Desenvolv.Educação de Jovens e Adultos/Fundeb - - - - -	-R\$ 15.266,50
2.05.02.12.367.0010.2.0160 - 3.1.90.13.00 Desenvolvimento da Educação Inclusiva/Fundeb - - - - -	-R\$ 19.361,01
2.05.02.12.365.0006.2.0168 - 3.3.90.30.00 Desenvolvimento da Educ. Infantil Pré-Esc. Fundeb - - - - -	R\$ 2.049,29
2.05.02.12.361.0005.2.0058 - 4.4.90.52.00 Desenvolvimento do Ensino Fundamental/Fundeb - - - - -	R\$ 8.061,00
2.05.02.12.365.0006.2.0167 - 4.4.90.52.00 Desenvolvimento da Educação Infantil Creche Fundeb - - - - -	R\$ 9.759,34
2.05.02.12.365.0006.2.0168 - 4.4.90.52.00 Desenvolvimento da Educ. Infantil Pré-Esc. Fundeb - - - - -	R\$ 5.374,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - -	R\$ 156.953,89
Total da Unidade 5 - - - - -	R\$ 156.953,89
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde	
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde	
2.06.01.10.301.0002.2.0070 - 3.3.90.39.00 Saúde da Família Psf/Nasf/Saúde Bucal/Pacs - -	R\$ 12.191,77
2.06.01.10.305.0003.2.0082 - 3.3.93.39.00 Vigilância Epidemiológica Dst/Aids - - - - -	-R\$ 145,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	-R\$ 12.336,77
Total da Unidade 6 - - - - -	R\$ 12.336,77
Unidade 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social	
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
2.07.01.08.243.0021.2.0084 - 3.3.50.43.00 Subvenção Proteção Social Básica Fmdca - - - -	-R\$ 28.117,44
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	-R\$ 28.117,44
Sub-Unidade 05 - Secretaria de Desenvolvimento Social	
2.07.05.08.122.0001.2.0091 - 3.3.90.39.00 Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social - - - - -	R\$ 4.573,10
Total da Sub-Unidade 05 - - - - -	-R\$ 4.573,10
Total da Unidade 7 - - - - -	R\$ 32.690,54
Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social	
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal de Assistência Social	
2.08.00.08.244.0042.2.0145 - 3.3.90.30.00 Manutenção do Acessuas Trabalho - - - - -	R\$ 6,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	-R\$ 6,00
Sub-Unidade 01 - Serviço de Proteção Social Básica	
2.08.01.08.244.0021.2.0100 - 3.3.50.43.00 Subvenção Proteção Social Básica Fmas - - - - -	R\$ 2.517,04
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	-R\$ 2.517,04
Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial	

Continua folha 05



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO - MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.777

Folha 05

2.08.02.08.244.0027.2.0105 - 3.3.50.43.00 Subvenção Proteção Especial Média Complex. -----	
-----	-R\$ 14.126,00
2.08.02.08.244.0027.2.0108 - 3.3.50.43.00 Subvenção Proteção Social Alta Complex. ----	R\$ 18.070,26
Total da Sub-Unidade 02 -----	R\$ 32.196,26
Total da Unidade 8 -----	R\$ 34.719,30
Unidade 12 - Secretaria Municipal de Planejamento	
Sub-Unidade 01 - Gestão da Secretaria Municipal de Planejamento	
2.12.01.04.122.0001.2.0181 - 4.4.90.52.00 Gestão da Secretaria Municipal de Planejamento - -	R\$ 158,02
Total da Sub-Unidade 01 -----	R\$ 158,02
Total da Unidade 12 -----	R\$ 158,02
Total Geral -----	R\$ 305.484,61

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 20 de dezembro de 2017.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

Eliana Rodrigues
Diretora de Contabilidade

CSCFL/GCJ/vmlp